



**TERMO DE APOSTILAMENTO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 018/2025, DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BAHIA, E,  
DO OUTRO LADO, A EMPRESA MM  
CONSULTORIA, SERVIÇOS E  
TREINAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1. O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 018/2025 tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA AO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO APOSTILAMENTO**

**2.1. O presente instrumento visa apostilar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 018/2025, vinculado à Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - BAHIA e a empresa MM CONSULTORIA, SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.556.700/0001-55. Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, passando a vigorar a seguinte Dotação Orçamentária para despesas do Controle Interno:**

**Unidade:** 05.01 – Secretaria Municipal de Finanças

**Projeto:** 2.003 – Gestão do Controle Interno

**Elemento:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fontes:** 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

**3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições alteradas expressamente pelo presente instrumento, para que através deste, produza os devidos e legais efeitos.**

Ruy Barbosa – BA, 05 de janeiro de 2026.

---

**ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO**  
Prefeita Municipal